ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI Nº 851, 28 de agosto de 1979

Autoriza o Prefeito Municipal a vender o material descrito na relação anexa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender em Concorrência Pública, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 66 (Sessenta e Seis) PNEUS, usados, com as especificações constantes da relação anexa, que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), 28 de agosto de 1979.

Geraldo Gomes de Oliveira

- Prefeito -

José Dantas de Araújo

- Sec. M. Administração -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

QUANT.	MARCA	REFERÊNCIA	LONA
03	FIRESTONE	9.00,20	12
01	DULOP	9.00.20	12
01	PIRELLI	9.00.20	12
02	PIRELLI	8.25.20	10
02	PIRELLI	7.10.15	04
02	TROPICAL	5.90.14	04
04	FIRESTONE	7.75.15	04
02	PIRELLI	5.00.16	04
02	ATLAS	6.50.16	06
02	FIRESTONE	7.50.18	06
01	TROPICAL	6.00.16	04
02	GOODYEAR	6.50.16	06
01	FIRESTONE	165.14/6.45-14	04
02	PIRELLI	18.04.30	06
05	GOODRICH	13.00.24	12
03	FIRESTONE	13.00.24	12
01	GOOD YEAR	5.90.14	04
05	FIRESTONE	5.90.14	04
01	DULOP	6.00.16	04
03	GOODRICH	6.00.16	04
05	FIRESTONE	6.00.16	04
02	PIRELLI	6.00.16	04
02	PIRELLI	6.50.16	06
02	GOOD YEAR	7.10.15	06
02	FIRESTONE	6.50.16	06
01	KELLY SPRINGFIELD	6.50.16	06
01	PIRELLI	7.00.14	04
02	PIRELLI	13.00.24	08
01	DULOP	7.50.16	08
01	GOODRICH	165.14/6-45-14	04
01	GOOD YEAR	7.00.14	04
01	TROPICAL	B-78.14	04

Currais Novos, 21 de agosto de 1979

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA

- Prefeito -